

VASCO

# Elenco retorna ao Rio e é recebido com protesto

Revoltados, torcedores organizaram manifestação na saída do Galeão contra o presidente Pedrinho e os jogadores

A delegação do Vasco foi recebida com protesto no retorno para o Rio de Janeiro, após a derrota por 2 a 1 para o Vitória, no sábado, no Barradão, em Salvador. No começo da madrugada de ontem, os torcedores esperaram o elenco do Cruz-Maltino no aeroporto do Galeão, e uma confusão ocorreu entre eles e a Polícia Militar no desembarque. Os policiais utilizaram bombas de efeito moral, tiros de borracha e gás de pimenta para dispersá-los.

Os principais alvos do protesto foram o presidente Pedrinho e os jogadores do clube carioca, já que o Vasco vem de três derrotas seguidas na temporada. Com a derrota, o time entrou na zona de rebaixamento do Campeonato Brasileiro e está em uma situação delicada

na Copa Sul-Americana.

O ônibus que levava o elenco estava descaracterizado e saiu por uma área alternativa no Galeão. Os cruz-maltinos foram para outra área no entorno do aeroporto para protestar a má fase da equipe e se posicionaram na frente do veículo. No momento da manifestação, os policiais que faziam a escolta agiram contra.

Com gritos de 'time sem vergonha', protestos contra Pedrinho e xingamentos aos jogadores, os torcedores ocuparam as faixas de trânsito do local. A confusão se estendeu por cerca de seis minutos.

Nas redes sociais, os vascaínos reclamaram da postura dos policiais militares durante o protesto.

## RESULTADO INADMISSÍVEL

Após a partida, Felipe ana-

lisou a derrota do Vasco. O Cruz-Maltino atuou com um homem a mais desde o primeiro tempo e, mesmo assim, levou a virada do Leão. O treinador interino classificou o resultado como 'péssimo' e apontou que o time se abalou com o gol de empate do adversário.

"Jogar com um a mais desde o primeiro tempo e não vencer é muito ruim. O jogo estava controlado, apesar de não termos criado inúmeras chances. Tomar dois gols de bola parada é realmente inadmissível. Para o Vasco da Gama, com a grandeza tem, é inaceitável esse tipo de derrota", analisou.

"O Vitória cresceu no jogo, e nós, psicologicamente, nos abalamos. Não controlamos e sofremos as transições ofensivas", concluiu o técnico, que pode ter feito o último duelo à frente do time.



Chegada do Cruz-Maltino ao aeroporto foi marcada por manifestação e confusão pela má fase do time

## EDMUNDO DETONA PEDRINHO APÓS ENTRADA NO Z-4

■ A derrota para o Vitória colocou o Vasco na zona de rebaixamento do Brasileiro. Edmundo, ídolo do clube, desabafou no Instagram. O 'Animal' publicou duas imagens no seu perfil, uma com uma manifestação de luto pelo momento do Cruz-Maltino e a outra com uma crítica ao presidente Pedrinho.

"Que decepção! O Vasco hoje tem o pior presidente da sua história", escreveu, criticando o ex-companheiro de elenco, que

assumiu a função no time no ano passado.

Edmundo foi um dos apoiadores da candidatura de Pedrinho, porém, anunciou recentemente que havia rompido com ele. Em vídeo divulgado, o 'Animal' afirmou que foi excluído do grupo político 'Sempre Vasco' e garantiu que será totalmente contra o atual mandatário nas eleições 2026.

"Dou graças a Deus de ter saído e por não fazer mais parte

dessa administração. E agora, devido à exclusão do grupo, me decepciono com muita gente lá dentro, porque todos sabem que ajudei a criá-lo. Sou um dos fundadores. Claro que, à frente de um grupo tem que ter a figura de um presidente e todos nós entendíamos que o Pedrinho seria o melhor", disse.

Edmundo e Pedrinho fizeram parte de uma geração vencedora do Vasco e foram campeões do Brasileiro de 1997.

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA  
UASG 250103

MINISTÉRIO DA SAÚDE



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Abertura do Pregão Eletrônico nº 90050/2025

ABERTURA: 26/05/2025. ÀS 10:00. PROCESSO: 33401.148278/2024-89. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA. ENVIO DAS PROPOSTAS: 12/05/2025. O SITE DO COMPRASNET (WWW.COMPRASNET.GOV.BR). O EDITAL TAMBÉM ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA RUA ANTÔNIO PARREIRAS Nº 67/69 - 3º ANDAR, SL 323 - IPANEMA - DAS 8H00 ÀS 16H00. DÚVIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL CPLH1@HGI.RJ.SAUDE.GOV.BR OU PELO TEL. (21) 3111-2322.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA  
DIVISÃO DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COFL - SRSE-III/INSS Nº 01/2025 PARA PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIROS

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da sua Superintendência Regional Sudeste III, torna público que necessita locar, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída, preferencialmente térrea, de no mínimo 598,00 m² e no máximo 736,00 m², localizado no bairro de Campo Grande, no município do Rio de Janeiro/RJ, para a instalação dos serviços da Agência da Previdência Social Engenheiro Trindade, conforme as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e demais condições e artefatos deste Chamamento, objeto do Processo nº 35014.153312/2021-83.

É possível acessar o Edital completo, o Termo de Referência e demais artefatos pelo site <https://www.gov.br/inss>, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação, ou mediante solicitação realizada através do endereço eletrônico [serlic.srse3@inss.gov.br](mailto:serlic.srse3@inss.gov.br) ou [cofl.srse3@inss.gov.br](mailto:cofl.srse3@inss.gov.br).

As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico [serlic.srse3@inss.gov.br](mailto:serlic.srse3@inss.gov.br) e [cofl.srse3@inss.gov.br](mailto:cofl.srse3@inss.gov.br), ou entregues pessoalmente ou via postal na unidade do INSS - Serviço de Licitações da SRSE-III, localizada na Rua Pedro Lessa, nº 36 - quarto andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20030-030, até às 17:00 horas do dia 06/06/2025.

HÉLIO DE OLIVEIRA SOUZA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO P.E 90021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

PROCESSO: 0004.001447/2024-41. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSIGNADOS" CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LINHA DE PROCESSAMENTO MODO DE DISPUTA: ABERTO PLATAFORMA UTILIZADA: ComprasGov DATA E HORA DE ABERTURA: 27/05/2025 ÀS 10:00h Para maiores informações: e-mail [licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br](mailto:licitacaoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br) SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



### GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública as seguintes licitações:

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/25.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais (SONDA URETRAL, MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 4, SONDA URETRAL, MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 6, SONDA URETRAL, MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 8 e SONDA URETRAL, MATERIAL: POLIVINIL, CALIBRE: 10), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste edital e seus anexos.

##### PROCESSO Nº SEI-080001/033076/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2025, às 10h00

ETAPA DE LANCES: 23/05/2025, às 10h00

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/25.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (CLORETO DE TRÓSPIO 30 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, RIFAXIMINA 550MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, FINERENONA 10 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO, FINERENONA 20 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO e ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 1 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

##### PROCESSO Nº SEI-080001/023883/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2025, às 09h00

ETAPA DE LANCES: 23/05/2025, às 09h00

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/25.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento (GLUCONATO DE CÁLCIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL -10 ML), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

##### PROCESSO Nº SEI-080001/000453/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2025, às 12h00

ETAPA DE LANCES: 23/05/2025, às 12h00

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/25.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) aparelhos de raios-x móvel, 08 (oito) ventiladores pulmonar de transporte e 16 (dezesseis) ventiladores pulmonar adulto, visando suprir as necessidades da Subsecretaria de Atenção à Saúde, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

##### PROCESSO Nº SEI-080001/026408/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2025, às 10h00

ETAPA DE LANCES: 27/05/2025, às 10h00

Para realização de visita técnica, o licitante deverá cumprir as regras estabelecidas no ITEM 7.5.5 do edital.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10h00 às 16h00, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).



### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 Processo nº 0004623-34.2024.4.02.8000.

Objeto: Aquisição de utensílios para as diversas copas do prédio do TRF2 (Rua Acre e Visconde de Inhaúma) bem como para os halls de entrada do TRF2 (Rua Acre e Visconde de Inhaúma) e CCJF. Total de itens: 3. Edital: 12/05/2025, de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, nº 80, sala 1704, Centro - Rio de Janeiro/RJ, ou nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br). Entrega das propostas a partir de 12/05/2025, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 22/05/2025, às 13h00, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Rio de Janeiro, 9 de maio de 2025. Gabriela Soares Alves Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 - UASG 985909

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário em geral, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus diversos equipamentos, conforme processo administrativo nº 1.993/2025. Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico - SRP. Data da Licitação: 23/5/2025. Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756. Saquarema, 9 de maio de 2025. Flavio F. Jose da Silva - Agente de Contratação.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Ato Pregão Eletrônico 022/2025 SRP

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DE USO PESSOAL E ASSEMBLADOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde e demais Secretarias solicitantes. Processo n.º 1334/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 022/2025, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 23 de maio de 2025, às 10:00 horas, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura [www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br). Maiores informações pelo tel.: (24) 99909-3289 ou e-mail [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br). Miguel Pereira, 08 de maio de 2025. Comissão de Contratação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Ato Concorrência Eletrônica 007/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO BAIRRO BARÃO DE JAVARY - MIGUEL PEREIRA/RJ (SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DEMOLIÇÃO, PREPARAÇÃO DE TERRENO, PAVIMENTAÇÃO, INTERTRAVADO, ACESSIBILIDADE, DREGAGEM), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, processo administrativo 76/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 007/2025 do tipo menor preço global, que será realizada no dia 29 de maio de 2025, às 10:00 horas, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura [www.miguelpereira.rj.gov.br](http://www.miguelpereira.rj.gov.br). Maiores informações pelo tel.: (24) 99909-3289 ou e-mail [licitacao@miguelpereira.rj.gov.br](mailto:licitacao@miguelpereira.rj.gov.br). Miguel Pereira, 08 de maio de 2025. Comissão de Contratação



CNPJ: 22.233.955/0001-18  
[www.cidennf.com.br](http://www.cidennf.com.br)  
cidennf@cidennf.com.br  
Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP Nº 02/2025 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CIDENNf

Consórcio Público de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNf, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP, que recebeu o nº 02/2025, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização e execução de eventos, a fim de dar continuidade aos Festivais Caminhos do Açúcar, que visa a obtenção conjunta dos municípios consorciados ao Cidennf através de Ata de Registro de Preços (ARP), possuindo o intuito de aquisição de bens materiais para utilização durante o período do evento.

Início do Prazo: 13/05/2025 (terça-feira) a 21/05/2025 (quarta-feira).

Local: [compraslicitacoes@cidennf.com.br](mailto:compraslicitacoes@cidennf.com.br)

O Aviso, na íntegra, e demais documentos que o compõem estão disponíveis no e-mail [supramencionado@cidennf.com.br](mailto:supramencionado@cidennf.com.br), bem como no endereço à Rua Barão da Lagoa Dourada nº 137, salas 01 - Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ. Aos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - Cidennf e demais interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza de registrar sua intenção de participar do registro de preços através do e-mail: [compraslicitacoes@cidennf.com.br](mailto:compraslicitacoes@cidennf.com.br) ou presencialmente, junto ao Protocolo Geral do Cidennf, no endereço à Rua Baltazar Carneiro, nº 200 - Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes - RJ, 06 de maio de 2025.  
CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA  
Secretário Executivo



## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2025 – UASG 985909

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário em geral, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus diversos equipamentos, conforme processo administrativo nº 1.993/2025.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 23/5/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756 Saquarema, 9 de maio de 2025.

Flavio F. Jose da Silva  
Agente de Contratação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EDITAL SMECICT Nº 003 DE 7 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a eleição para os Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, que não possuem conselhos.

**A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.802 de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica de Saquarema;

**Considerando** o Estatuto do Conselho Escolar de 2 de outubro de 2019, que dispõe sobre os conselhos escolares do município de Saquarema.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer normas e procedimentos relativos à eleição para composição dos membros dos Conselhos Escolares nas unidades de ensino que se encontram sem conselho escolar instituído:

**§1º** Os conselheiros serão eleitos entre seus pares, mediante processo eletivo, sendo esse mandato até 2026.

**§2º** No ato da eleição, para cada representante, será eleito também um suplente.

**Art. 2º** Para dirigir o processo eleitoral será constituída uma Comissão Eleitoral composta por representantes de cada segmento que compõe a comunidade escolar, escolhidos em assembleia convocada pelo Conselho Escolar.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ao Conselho Escolar.

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral:  
I-eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Eleitoral;  
II-providenciar todo o material necessário ao Processo Eletivo;

III-registrar em Ata do processo eleitoral o resultado final;

IV-organizar as mesas receptoras, designando os seus integrantes;

V-identificar cada cédula com carimbo, contendo o nome da escola.

**Art. 4º** O Conselho Escolar é constituído pelos seguintes conselheiros:

Membros natos: Diretor-Geral e Diretor-Adjunto;

Representantes Eleitos:

I- representante da equipe técnico-administrativo - pedagógica;

II- representante dos professores;

III- representante do pessoal de apoio;

IV- representante dos estudantes (maiores de 14 anos);

V- representante dos pais ou responsáveis;

VI- representante da comunidade local.

**§1º** E não havendo alunos maiores de 14 (catorze) anos, a representação dos alunos dar-se-á através dos responsáveis.

**Art. 5º** As eleições do Conselho Escolar realizar-se-ão até o mês de julho, com

suas datas previstas no cronograma anexo, dentro do horário escolar de cada unidade.

**Art. 6º** O edital de convocação não estabelecerá data das reuniões das eleições do segmento da Comunidade local, fixando somente a data da posse dos novos representantes. Cabe ao Conselho Escolar divulgar em sua Comunidade local o presente edital, receber os ofícios e validar a indicação dos representantes.

**Art. 7º** O edital de convocação para a eleição dos representantes deverá ser afixado em local visível da unidade escolar, no mínimo 15 (quinze) dias antes da sua realização, durante o período letivo.

**Art. 8º** A eleição ocorrerá mediante voto pelo próprio segmento, devendo ser lavrada em ata. Ficará a critério do Conselho Escolar a forma de eleição, podendo ser votação direta e secreta (urna) ou por aclamação em assembleia.

**Art. 9º** Têm direito a voto os servidores em efetivo exercício em escola, pais ou responsáveis.

**§1º** Considerar-se-ão em efetivo exercício, portanto com direito a voto, os servidores que estiverem afastados com amparo na Lei, em decorrência de licenças e férias.

**§2º** No segmento dos professores, o integrante do Quadro Próprio do Magistério, detentor de dois vínculos na mesma Unidade Escolar, terá direito a um voto e, em unidades diferentes, um voto em cada escola.

**§3º** Nenhum membro da comunidade escolar poderá votar em mais de uma categoria na mesma escola, ainda que represente segmentos diversos ou acumule funções, respeitada a seguinte hierarquia:

a) professor;

b) funcionário;

c) estudante;

d) pai ou responsável legal.

**§4º** No segmento dos pais e/ou responsáveis, o voto será um por núcleo familiar (pai ou mãe ou responsável legal), independentemente do número de filhos matriculados na escola.

**Art. 10** Não serão permitidos votos por procuração.

**Art. 11** Havendo empate e não havendo renúncia de nenhum dos candidatos, será eleito o candidato mais idoso; persistindo